



Previ-Siemens Informa - Alteração de Estatuto

22/01/2021

Comunicado destinado aos Participantes Ativos, Vinculados e Assistidos da Previ-Siemens.

Caro (a) Participante,

Comunicamos a aprovação das alterações estatutárias da Previ-Siemens.

O Estatuto foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, conforme PORTARIA PREVIC Nº 44, de 20/01/2021.

PORTARIA PREVIC Nº 44, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.004390/2020-95, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o estatuto da entidade PREVI-SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, nos termos do supracitado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL ROBSON AGUIAR

Para acessar o Estatuto na íntegra, acesse o link <https://www.previsiemens.com.br/P/AdministracaoEstatuto>

Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada

Adriana Belon
adriana.belon@siemens.com
F: 11 3908-2395
